

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## TERMO ADITIVO Nº 077/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SENDO ESSES NOVOS E DE PRIMEIRO USO, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS, COM EXCEÇÃO DO PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.**

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

**CONTRATADO: KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.413.455/0001-95, com sede na Rua Doutor Octavio de Oliveira Santos, nº 33, Loja 02, Brooklin Paulista, CEP 04558-070, na cidade de São Paulo/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços prestação de serviços nº 139/2020, Processo nº 176/2020, firmado em **24.11.2020**, mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de impressão, cópia e digitalização corporativa, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sendo esses novos e de primeiro uso, bem como fornecimento de peças e consumíveis necessários, com exceção do papel, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, celebrado em 08.12.2020, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **09.12.2022 à 09.12.2023**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ R\$ 187.680,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ R\$ 15.640,00 (quinze mil e seiscentos e quarenta reais), referente a impressão mensal estimada de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) páginas, sendo 249.500 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos) páginas em preto e branco e 500 (quinhentos) páginas coloridas, cujas quantidades encontram-se descritas no Anexo I e os valores distribuídos por centro de custo subdivididos da seguinte forma:

**a) Fundação Hospital Santa Lydia (FUN)**, no valor total estimado de R\$ R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais);

**b) Hospital Santa Lydia (HSL)**, no valor total estimado de R\$ R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);

**c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste**, no valor total estimado de R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais);

# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

d) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

e) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

III - O valor unitário da impressão preto e branco é de R\$0,06 (seis centavos). Já o valor unitário da impressão colorida é de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos), valores que também serão praticados caso excedida a franquia de 250.000 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos) impressões, conforme previsto no Item 3.2, do Termo de Referência (anexo II do contrato).

IV – Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Convênio 121/2021 e dos Contratos de Gestão sob nº 002/2020, 001/2019 e 029/2021, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.


V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 002/2020; 001/2019; 029/2021.


VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Ribeirão Preto/SP, 08 de dezembro de 2022.


  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA  
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89  
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo  
CPF/MF: 362.019.658-31

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE  
DOCUMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF: 27.413.455/0001-95  
José Carlos Dlugosz Machado  
CPF/MF: 039.961.498-24

Testemunhas:

  
Nome: Helen Karina Lemes da Silva  
CPF: 431.028.988-66

  
Nome: Anderson Clayton da Rocha  
CPF: 309.962.068-89





# FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos  
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848  
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

## ANEXO I TABELA DE PREÇOS

UNIDADE	QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÃO P/B	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO P/B	VALOR MENSAL IMPRESSÃO P/B (B x C)	QUANTIDADE MENSAL IMPRESSÃO COLORIDA	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO COLORIDA	VALOR MENSAL IMPRESSÃO COLORIDA (E x F)	TOTAL MENSAL (D + G)	TOTAL GLOBAL - 12 MESES
FUNDAÇÃO SANTA LYDIA	44750	R\$ 0,06	R\$ 2.685,00	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00	R\$ 3.020,00	R\$ 36.240,00
HOSPITAL SANTA LYDIA	85000	R\$ 0,06	R\$ 5.100,00	0	R\$ 1,34	R\$ 0,00	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
UPA OESTE	99750	R\$ 0,06	R\$ 5.985,00	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00	R\$ 6.320,00	R\$ 75.840,00
UBS CRISTO REDENTOR	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
UBS QUINTINO FACCI I	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	249500	R\$ 0,06	R\$ 14.970,00	500	R\$ 1,34	R\$ 670,00	R\$ 15.640,00	R\$ 187.680,00

